

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



### PORTRARIA N° 154/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Ratifica e formaliza o remanejamento do servidor  
**DIONLENO SOUZA NASCIMENTO** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, Estado da Bahia, no uso  
de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 527/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipais);

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir déficit de pessoal nas unidades escolares  
desta Pasta;

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia  
(TCM/BA) quanto à vedação ao desvio de função;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2025 – SMS e o Despacho da Secretaria de  
Administração;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica RATIFICADO e FORMALIZADO o remanejamento do servidor  
**DIONLENO SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 1509, para com lotação no Centro  
de Especialidades Médicas, no período diurno, na Secretaria de Saúde, para exercício das  
atribuições do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º Considera-se cessada qualquer designação do servidor para atividades estranhas  
ao cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 26 de março de 2025, data em que o servidor  
iniciou o exercício na nova lotação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



Art. 4º O Setor de Recursos Humanos compete adotar as providências administrativas necessárias à atualização cadastral e funcional, bem como a comunicação às Secretarias envolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)